



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

ANEXO C

PLANO DE TRABALHO DETALHADO E APLICAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 001/2025

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/Entidade

Nome da Organização/Entidade: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL ESPORTIVA		C.N.P.J. 09.200.291/0001-36
Endereço completo Endereço: Rua Guaporé, nº. 538, bairro: Stella Maris- Peruíbe- CEP: 11770-382.		(013) 99607-6250
Cidade Peruíbe	UF S/P	CEP 11770-382
Site na internet www.arce.org.br		E-mail arceperuipe@gmail.com
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 2436-8	CONTA 31.437-4
Nome do responsável pela Organização/Entidade: LEANDRO AJAMIL CAMPOS FERNANDES		C.P.F. 315.955.528-39
Endereço completo RUA GUAPORÉ, Nº. 538- BAIRRO: STELLA MARIS cep: 11.770-382		(013) 99607-6250
Nome do responsável pelas informações financeiras CONTABILIDADE CONTACONI		C.N.P.J. 33.720.809/0001-47
Endereço completo Rua Augusto de Lima 220, Bairro: Residencial Parque Daville Peruíbe- CEP: 11771- 484		(013) 3398-7454



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

1.2 Do Serviço a Ser Executado

JOGOS REGIONAIS E JOGOS ESCOLARES - 2025		Usuários : 1.000
Organização e execução dos eventos anuais esportivos, com a finalidade de proporcionar os serviços de alimentação, alojamento, medicamentos, materiais esportivos e demais necessidades para o conforto e qualidade dos atletas das respectivas atividades. Composto por práticas esportivas, individuais ou coletivas, para público amador ou profissional, nas mais diversas modalidades, voltadas às atividades de competição.		
LOCAIS: 1) JOGOS REGIONAIS – LOCAL A DEFINIR 2) JOGOS ESCOLARES - PERUÍBE		Usuários: Atletas inscritos pelo departamento nos jogos escolares: 800 atletas. Atletas inscritos pelo departamento nos jogos Regionais : 200 atletas.
Nome do Coordenador de pólo/ administrativo/Responsável: Não haverá Contratação de Coordenador	Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional: Licenciatura e Bacharel em Educação Física.	
Atuação do Coordenador: Responsável pela gestão de todas as ações do projeto e terá a responsabilidade de coordenar todas as atividades, planejamento logístico e administrativo, de transporte e alimentação, funcionário indicado pelo Departamento de Esportes para juntamente com toda a equipe técnica ajudarem na organização dessa estrutura. Não haverá despesas dessa contratação para o módulo.		
(DDD) Telefone:	E-mail	

2. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Vigência	Início		Final	
12 – Meses		01/01/2025		31/12/2025



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Realização de SERVIÇOS de ESPORTE multidisciplinar para atendimento de 1.000 (MIL) usuários, dentre eles: crianças, adolescentes, adultos e idosos, nos Jogos regionais e Jogos escolares, contemplando o seguinte Módulo:

Módulo 12: Organização e execução dos eventos anuais esportivos, com a finalidade de proporcionar os serviços de alimentação, alojamento, medicamentos, materiais esportivos e demais necessidades para o conforto e qualidade dos atletas das respectivas atividades. Composto por práticas esportivas, individuais ou coletivas, para público amador ou profissional, nas mais diversas modalidades, voltadas às atividades de competição.

4. PÚBLICO ALVO

Jogos Regionais: O público-alvo deverá ser selecionado pela Secretaria de Esportes, mediante inscrição no departamento de esportes para representar Peruíbe nos Jogos regionais. Previsão 200 atletas.

Jogos Escolares: O público-alvo deverá ser selecionado pelas escolas municipais, estaduais e particulares na Secretaria de Esportes, mediante inscrição no departamento de esportes para representar cada instituição nessa competição. Previsão 800 atletas.

5. JUSTIFICATIVA/DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O Município da Estância Balneária de Peruíbe é propício ambiente turístico e também polo gerador de atletas amadores e de alto rendimento. Nas diversas modalidades esportivas existe representatividade dos atletas da cidade, desde o típico futebol até o diverso mundo dos esportes de combate.

A Arce que presta serviços em parceria com o Poder Público é conhecida na região e também sempre nos brindam com sua presença nas capas de periódicos e notícias da área esportiva. Com destaque seus atletas que participam vitoriosos de diversos campeonatos e torneios regionais, estaduais, nacionais e, até mesmo, eventos multiesportivos internacionais.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

Diversos esportistas surgiram do Município de Peruíbe, incentivando o investimento do Poder Público e da iniciativa privada nessa área tão importante.

As condições atuais, que tem tornado mais desafiador o trabalho do ser humano profissional em Educação Física, por diversos motivos, a ação desse projeto nos dão oportunidades para contribuirmos para a difícil batalha contra essa situação de pós Pandemia, onde muitos estão entediados, acima do peso, com níveis de stress elevado, portanto, temos o esporte e o lazer como instrumentos de prevenção às comorbidades relacionadas a obesidade e sedentarismo, como Hipertensão, Depressão, Ansiedade, Diabetes, Ociosidade, etc...bem como a promoção e manutenção da saúde física e mental.

Além disso fazer com que Peruíbe retorne ao Patamar de cidade com ambiente propício turístico e também polo gerador de atletas amadores e de alto rendimento. Nas diversas modalidades esportivas existe representatividade dos atletas da cidade, desde o típico futebol até o diverso mundo dos esportes de combate. As OSCs que prestam serviços em parceria com o Poder Público são conhecidas na região e também sempre nos brindam com sua presença nas capas de periódicos e notícias da área esportiva. Com destaque seus atletas que participam vitoriosos de diversos campeonatos e torneios regionais, estaduais, nacionais e, até mesmo, eventos multi esportivos internacionais. Diversos esportistas surgiram do Município de Peruíbe, incentivando o investimento do Poder Público e da iniciativa privada nessa área tão importante. Também se destaca a prática esportiva no incentivo à dignidade do ser humano, direito defeso em nossa Constituição. Temos que o incentivo à prática esportiva é meio para distanciamento da juventude da evasão escolar e desincentivo a prática de seus atos irresponsáveis. Para os adultos e idosos, temos tal atividade como meio para a reinserção à vida social, o lazer, a saúde e o cultivo da felicidade.

Também se destaca a prática esportiva no incentivo à dignidade do ser humano, direito defeso em nossa Constituição.

Temos que o incentivo à prática esportiva é meio para distanciamento da juventude da evasão escolar e desincentivo a prática de seus atos irresponsáveis.

Para os adultos e idosos, temos tal atividade como meio para a reinserção à vida social, o lazer, a saúde e o cultivo da felicidade.

6. OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral

Proporcionar aos usuários: acesso à prática de atividades esportivas amadoras e de alto rendimento, bem como à prática de esportes adaptados e paradesporto, visando seu bem-estar, lazer, saúde e dignidade humana, através de atividades que desenvolvam seus conhecimentos específicos da área e multidisciplinar, buscando a apuração do senso espacial, físico, emocional, intelectual e moral, assegurando-lhes ao mesmo tempo condições para o exercício da cidadania, trabalho em equipe e elevação da autoestima.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

Os jogos Escolares têm por objetivo promover por meio da prática esportiva, a integração e o intercâmbio entre os estudantes das Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Médio das Redes Pública Estadual, Pública Municipal e Particular, além das Escolas Técnicas de toda cidade, favorecer a descoberta de novos talentos esportivos que possam ser indicados para integrar a seleção de Peruíbe, além de contribuir para a educação integral e desenvolvimento competências e habilidades, baseado nos fundamentos pedagógicos definidos pela BNCC (Base Nacional Curricular Comum), favorecer aos estudantes possibilidades de compreensão do corpo como um todo integrado pelas dimensões cognitivas, físicas, socioemocionais e como promotor de vivência e produtor dos sentidos existenciais com uma perspectiva sistêmica mais humanista do que instrumental e oportunizar a formação do cidadão, em consonância com o Currículo Paulista natural da resistência imunológica.

6.2 Objetivos Específicos

Desenvolver a capacidade física e intelectual do usuário, por meio de prática esportiva;

Disponibilizar um ambiente para educação esportiva, visando estimular a prática de esportes pelos moradores da cidade;

Incentivar o trabalho em equipe e exercitar a cooperação entre os usuários do serviço;

Potencializar o ambiente esportivo para identificação de novos talentos, produzindo meios para o acompanhamento de seu desempenho;

Reduzir a evasão escolar da juventude através do incentivo de atitudes responsáveis;

Estimular a valorização do ser humano e respeito às diferenças.

Desenvolvimento de atividades de esporte social e lazer para atender, em locais especificados pelo departamento, as pessoas por ele inscritas, visando sua massificação.

Desenvolver nas quadras municipais e Ginásios municipais de Peruíbe a prática do esporte, sob a forma consciente, numa perspectiva educacional e preventiva.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

7. METODOLOGIA DO SERVIÇO

A execução dos serviços desse módulo deverá respeitar as seguintes diretrizes para comprovação de execução plena.

Metas, indicadores e prazos mais apurados poderão ser apresentados pelas ARCE:

Apoio logístico na Alimentação e Transporte dos atletas que irão participar dos Jogos regionais.

Contratação de equipe técnica para arbitragem dos jogos escolares.

Compra de Troféus e medalhas para premiação dos jogos escolares.

8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

8.1 Recursos Humanos

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária / Semanal	Forma de Contratação
<i>Arbitragem especialista para várias modalidades.</i>				
A CONTRATAR	04	Arbitragem específica	Contração empresa especializada por jogo modalidade.	MEI ou Empresa
Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária / Semanal	Forma de Contratação
<i>Coordenador Geral:</i>				
A CONTRATAR	01	Empresa específica de arbitragem	Contração empresa especializada por jogo modalidade.	MEI ou empresa



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
 Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária / Semanal	Forma de Contratação
<i>Auxiliar de Administração Financeira/contábil</i>				
Viviane Taconi Pereira	01	Técnico especialista em Contabilidade/ Ciências Econômicas e Administrativas	05 horas	MEI

8.2 Capacidade de atendimento da OSC: 100 crianças/adolescentes, jovens adultos e Idosos.

8.3 Modalidade do Serviço ofertado OSC: Esportes de Base e Rendimento na modalidade de Jiu-Jitsu.

8.4. ESTRUTURA FÍSICA: Toda a estrutura utilizada pela Arce é em parceria com o departamento de Esportes, sendo utilizada as escolas Municipais e Ginásios de Esportes, contendo estrutura mínima necessária para atendimento dos usuários, como por exemplo: banheiro masculino e feminino, chuveiros, água potável, armários e locais adequados para armazenamento dos materiais.

Ambiente Físico			
Ambiente físico: Complexo esportivo Jardim Brasil e Centro Comunitário do Vila Erminda EMEFs : Delcélia, Nepomuceno, Adriana Aparecida, etc... Ginásio do Caraguava Centro de Artes Marciais	Qtd. 10	Capacidade de atendimento* Organizada de acordo com cada modalidade.	Equipamentos Disponíveis** Ginásios poliesportivos, quadras de Escolas, arenas disponíveis.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
 Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

Plimec			
Etc...			

9. DIRETRIZES: METAS DE ATENDIMENTO

Para a Execução dos serviços do módulo 12, a ARCE, deverá respeitar as seguintes diretrizes para comprovação da execução plena:

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	PRAZO
Módulo 12: jogos Escolares.			
Departamento	1) Elaborar Regulamento	Reunião com os participantes para apresentar o regulamento.	Anterior ao início da competição.
Departamento	2) Elaborar Calendários com previsão de data, locais e horários por modalidade.	Preenchimento de calendário.	Entregar uma cópia para cada entidade participante assim que elaborar o calendário anterior ao evento.
Departamento	3) Realizar a inscrição, e elaboração da tabela de jogos.	Preenchimento de ficha de inscrição.	Anterior as datas dos respectivos eventos.
Arce	4) Comprar Troféus e medalhas para as modalidades	NF com cotação de melhor preço.	Anterior ao evento
Arce	5) Contratar Arbitragem para todos os jogos.	NF com cotação de melhor preço.	Anterior ao evento
Arce	6) Realizar a prestação de contas financeira e de atividade.	Relatório fotográfico.	Término ao evento



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

Para a Execução dos serviços do módulo 12, a ARCE, deverá respeitar as seguintes diretrizes para comprovação da execução plena:

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	PRAZO
Módulo 12: jogos Regionais			
Departamento	1) Organização Geral, Elaboração de toda a logística para os jogos, realizar as inscrições de todos os atletas de todas as modalidades interessadas em participar dos jogos regionais.	Preenchimento de ficha de inscrição, separação dos uniformes, etc...	Anterior ao início da competição .
Arce	2) Proporcionar os serviços de alimentação, alojamento, medicamentos, materiais esportivos e demais necessidades para o conforto e qualidade dos atletas das respectivas atividades.	NF com cotação de melhor preço	Anterior ao evento
Arce	3) Realizar a prestação de contas financeira e de atividade	Relatório fotográfico	Término ao evento



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36

10. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS- Aquisição de Materiais		
Itens de Despesa		Anual (R\$)
Material de Custeio		47.400,00
Material Permanente		0,000,00
SUBTOTAL		47.400,00
Folha de Pagamento: Funcionários e Terceirizados		
Itens de Despesa	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Empresa de Alimentação	32.400,00	32.400,00
Empresa de Arbitragem	10.400,00	10.400,00
Compra de Troféus e Medalhas	4.600,00	4.600,00
Contabilidade	0,00	0,00,00
SUBTOTAL	47.400,00	47.400,00
TOTAL		47.400,00

Peruíbe, 11 de Dezembro de 2024.

Leandro Ajamil Campos Fernandes

Presidente

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL ESPORTIVA



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA- UNIDOS DE PERUÍBE
Rua Guaporé nº. 538, bairro Stella Maris- Peruíbe S/P CEP: 11770-382-CNPJ:09.200.291/0001-36